



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA – CEGMA

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 174
DECISÃO nº	CEGMA/RN nº 254/2017
REFERÊNCIA:	Processo(s) nº 4400835/2017 e 4408205/2017
INTERESSADO (A):	ELANIO NOGUEIRA DE LUCENA

EMENTA: Homologa o(s) Registro de Pessoa Física.

DECISÃO:

Item	Processo	Interessado	Título	Legislação
01	4400835/2017	Elanio Nogueira de Lucena	Técnico em Agrimensura	Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.
02	4408205/2017	Sidney Wendell do Nascimento	Técnico em Agrimensura	Artigo 2º da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

A Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 174**, realizada em 13 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o(a) **Registro de Pessoa Física** do(s) interessado(s) acima citados, fixando-lhes as atribuições constante(s) da respectiva legislação aplicada. **Coordenou** a Reunião o(a) Geólogo(a) **MARCELA MARQUES VIEIRA**. **Voto(s) favorável(is):** ORILDO DE LIMA E SILVA.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 13 de novembro de 2017.

Geóloga **Marcela Marques Vieira**
Coordenadora da CEGMA